Habilitação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo que preconiza Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa n.º 08/2023 e decisão plenária n.º 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, com disponibilidades técnica **TORNA PÚBLICO** a Habilitação da empresa **TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.703.825/0001-84, tendo em vista ser a unica empresa que se inscreveu no processo de credenciamento a documentação encaminhada preenche os requisitos exigidos no edital, restando assim HABILITADA no processo de credenciamento 003/2023.Cristalina 27 de Novembro de 2023.

**Maycon Douglas Santana Gonçalves**

CPF/MF sob n° 022.879.161-80

Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Decreto n° 22.527/2022